

Procedido nº 362
Fls. 45
30/11/65
Macy Secun



= LEI Nº 362 =

Autoriza execução de obra


A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir a Avenida Tiradentes, já projetada e constante de planta / topográfica da cidade, com a retificação do córrego.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos 30 dias do mês de novembro de 1965.


- prefeito municipal -